

Ofício CEASA nº 75/2025

São José, 14 de novembro de 2025.

Ref.: Processo SCC 00018228/2025 – Indicação nº 1146/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício nº 2922/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a **Indicação nº 1146/2025**, de autoria do **Deputado Adilson Girardi**, sugerindo a adoção de esforços com vistas à **implantação de uma Central de Abastecimento da CEASA/SC no Oeste Catarinense**, temos a informar o que segue.

A CEASA/SC reconhece a relevância estratégica da região Oeste para o agronegócio catarinense, em especial no que se refere à produção hortifrutigranjeira, logística de distribuição e fortalecimento dos mercados regionais. Iniciativas de expansão territorial e implantação de novas unidades operacionais **integram as finalidades institucionais da Companhia**, porém devem observar critérios técnicos, legais e administrativos.

Como Sociedade de Economia Mista, regida pela Lei nº 13.303/2016, qualquer proposta de criação de nova unidade demanda, necessariamente:

1. **Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira (EVTEF);**
2. **Análise da demanda regional e dos fluxos de abastecimento;**
3. **Disponibilidade de área adequada**, preferencialmente cedida pelo Município ou outro ente público interessado;
4. **Compatibilidade com o planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Agricultura**, órgão ao qual a CEASA/SC é vinculada.

Ressaltamos que propostas semelhantes já vêm sendo analisadas em outras regiões do Estado, a exemplo de tratativas anteriores registradas em processos administrativos e audiências públicas referentes à implantação de unidades em diferentes municípios. Cada caso exige avaliação individualizada, respeitando as especificidades regionais e a prioridade definida pelo Governo do Estado.



A CEASA/SC manifesta-se **favorável ao diálogo institucional** e ressalta que, havendo interesse local — inclusive com eventual indicação de área disponível e justificativas técnicas —, poderemos avançar para fases subsequentes de estudos e análises de viabilidade, conforme determina a legislação e o Regimento Interno da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para **reunião técnica** destinada ao aprofundamento da proposta e à apresentação de informações complementares que possam subsidiar futuras decisões administrativas.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Sandro Carlos Vidal
Diretor-Presidente – CEASA/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BYCG0422**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SANDRO CARLOS VIDAL (CPF: 656.XXX.009-XX) em 14/11/2025 às 09:48:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/08/2023 - 12:35:43 e válido até 18/08/2123 - 12:35:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjI4XzE4MjM0XzlwMjVfQlIDRzA0MjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018228/2025** e o código **BYCG0422** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2960/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1146/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, encaminho o Ofício CEASA nº 75/2025, da Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da implantação de uma Central de Abastecimento no oeste catarinense.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **61QP03OX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/11/2025 às 16:31:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjI4XzE4MjM0XzlwMjVfNjFRUDAzT1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018228/2025** e o código **61QP03OX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.